

**ATA DA 2041ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dez horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadragésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e cumulativamente Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000779/19-09/2019, **decidiu** aprovar a **Prorrogação do contrato DIPRE/63.2016** – Prestação de Serviços de Condução de Veículos, da frota de serviços da Autoridade Portuária de Santos S.A., celebrado com a Empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI para um período de 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 805.227,16** (oitocentos e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), com a inclusão do item “g” na cláusula DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO, quando no fim do processo licitatório, objeto do presente contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 006/2020, datado de 29/04/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 92.2020, datado de 20/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000124/20-75/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 11.2020**, que objetivou a Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de óleo e equipamentos elétricos contaminados por Bifenilas Policloradas, de propriedade da Autoridade Portuária de Santos S.A., nas cidades de Santos/SP, Guarujá/SP e Bertioga/SP, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, à empresa **SANIPLAN ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 463.000,00** (quatrocentos e sessenta e três mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 89.2020, datado de 14/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2041º de 27-05-2020

*Direxe nº 245.2020. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000023/20-68/2020, **decidiu** autorizar a homologação do Grupo 2 e a Adjudicação e Homologação do Grupo 4 do Pregão Eletrônico, por sistema de registro de preço, nº 14.2020, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidas pela Autoridade Portuária de Santos S.A., abrangendo serviços em Santos e São Paulo (SP), pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **CQA EVENTOS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 489.928,86** (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) para o Grupo 2 e **R\$ 192.883,13** (cento e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos) para o Grupo 4, totalizando um Valor Global de **R\$ 682.811,99** (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos), bem como a homologação do cancelamento dos Grupos 1 e 3, que restaram fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 93.2020, datado de 20/05/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 246.2020*. Sem mais assuntos, passou-se ao item II – **COMUNICAÇÕES**, II.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000014357/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de atividades referente ao primeiro trimestre de 2020 da Supervisão de Ouvidoria. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



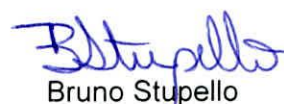
Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
 Diretor-Presidente e Diretor de  
 Administração e Finanças



Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento  
 de Negócios e Regulação  
 e Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2041º de 27-05-2020